



TERMO ADITIVO Nº 143/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, brasileiro, casado, CPF nº 373.193.530-91, doravante denominado CREDENCIANTE, e a empresa **FINCK COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 94.553.716/0001-60, com sede na Rua Alfredo Winck, nº 581, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Sr. André Finck**, inscrito no CPF nº 013.407.690-77, RG 9062798336 SSP/RS, doravante denominada CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 até o dia **29 de julho de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 29 de julho de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO

**FINCK COMÉRCIO DE PRODUTOS
VETERINÁRIOS LTDA**
André Finck
CREDENCIADO

Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53

Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892 - Procurador Geral do Município